

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

Endereço: RUA LUIZ DE SOUZA MIRANDA

Telefone: 8435252966

Email: cpl.guamare@gmail.com

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°

O Prefeito do Município de PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, em sua redação atual, resolve homologar os atos praticados no procedimento licitatório referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 12, Processo Nº originado pelo Memorando nº 23123 – Secretaria de Planejamento que objetiva a asdasd, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital, o qual foi adjudicado as empresas Empresa 1 - 01.111.2345/0001-89, quanto aos ITENS [2], no valor total de R\$ 240,00, totalizando o valor global, para fins de contratação, de R\$ 240,00, respeitado os valores máximos indicados, tendo em vista que o tipo da licitação é o de Menor Preço Por Item, para que produza os efeitos legais nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, em sua redação atual.

GUAMARE / RN, 26 de Janeiro de 2017

Ordenador de Despesa

Prefeito Municipal